



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 066/2020 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO - 082

Recebi o presente documento
Em 25/05/2020

ENCAMINHE-SE

Em 25/05/2020

Presidente

O vereador Giovani Donizete dos Anjos, por meio deste, solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que seja elaborado um Projeto de Lei autorizando o município de Cambará a manter os pagamentos durante o Estado de Emergência Nacional causado pelo coronavírus (COVID-19) as empresas que mantêm serviços continuados e terceirizados com a administração pública (modelo anexo).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proteger além da saúde da população, proteger a saúde financeira de empresários e trabalhadores que contribuem com a economia do Brasil. Tem-se que com o presente Projeto de Lei sugerido o objetivo de garantir a manutenção dos pagamentos das empresas que possuem contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados com a Administração Pública Direta e Indireta do Município, uma vez que mantendo a economia, o vínculo trabalhista, garante-se também que as empresas mantenham a cidade funcionando. Destaca-se que, por meio deste, visa-se que os professores, por exemplo, de dança, música, pintura, e os vanzeiros, continuem recebendo do município, havendo a manutenção dos empregos, pois sabe-se que as aulas não podem ocorrer neste momento, no entanto, é por motivo alheio a vontade dos professores e motoristas, os quais não podem ser penalizados por isto. Com relação aos motoristas de vans, frisa-se a importância do repasse do município com o auxílio ao transporte universitário continuar sendo pago aos motoristas.

Sala das Sessões em 21 de maio de 2020.

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

09h11min.